



## EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da subdelegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017 e tendo em consideração os artºs 4º e 10º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar em vigor, são estabelecidas no presente edital as condições de espaços de venda nas Feiras Municipais, torna público o seguinte:

Decorre até ao próximo **dia 20 novembro de 2018**, o prazo para aceitação de candidaturas, para a atribuição de espaços de venda vagos ou que se encontrem vagos à data do ato para a atribuição de lugares, nas seguintes Feiras: Complementar, Gondomar (S. Cosme), Melres e de Rio Tinto de acordo com o seguinte:

### Feira Complementar de Gondomar (S. Cosme)

Lugares com 6mx6m					
23	27	28	34	35	39

Lugares com 8mx6m									
10	11	12	41	42	43	54	55	56	

Lugar com 7mx2m Restauração e bebidas
57

De acordo com o artº 16º a Feira Complementar de Gondomar S. Cosme, realiza-se à quarta-feira das 07h00 às 13h00. Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m<sup>2</sup> que estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 2º do artº 137º)	
Por mês	2,00€ - por m <sup>2</sup>
Por semestre	11,55€ - por m <sup>2</sup>
Por ano	20,10€ - por m <sup>2</sup>

### Feira de Gondomar (S. Cosme)

Setor	Nº Lugar	Área
Calçado	9 – 18 – 29 – 36	6mx4m cada
	14 – 24 – 28	8mx4m cada
Flores e Plantas	5 - 6	3mx2,5 cada
Malhas e Miudezas	2 – 7 – 14 – 36 – 46 – 50	6mx4m cada
	57	7mx4m
	56	9mx4m
Vestuário	5 - 8 - 41 - 53 – 57 - 63 - 64	6mx4m cada



# GONDOMAR

*é P'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

De acordo com o artº 16º a Feira de Gondomar (S. Cosme), realiza-se à quinta-feira das 07h00 às 19h00. Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m<sup>2</sup> estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

<b>Lugar de Terrado (ponto 2º do artº 137º)</b>	
Por mês	2,00€ - por m <sup>2</sup>
Por semestre	11,55€ - por m <sup>2</sup>
Por ano	20,10€ - por m <sup>2</sup>

### Lugares de Terrado no interior do Mercado de Gondomar (S. Cosme)

Setor	Nº Lugar	Área
Carnes	06	6mx2,5

Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m<sup>2</sup> estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

<b>Lugar de Terrado (ponto 1º do artº 137º)</b>	
Por mês	2,40€ - por m <sup>2</sup>
Por semestre	14,10€ - por m <sup>2</sup>
Por ano	25,15€ - por m <sup>2</sup>

### Feira de Rio Tinto

Setor	Nº Lugar	Área
Brinquedos e Bijuterias	1	10mx3m
	2 - 6	6mx3m cada
	3	3mx3m
	5	8mx3m
Bazar Mobiliário	1 - 2	6mx5m cada
Diversos	2	5mx3m
	3	11mx3m
Pecas e acessórios	1	4mx3m
Restauração e bebidas	1	7mx3m
Tecidos e Cortinados	1	9mx3m
Vestuário Diverso	4 - 6 - 7 - 8 - 14 - 16	6mx3m cada

De acordo com o artº 16º a Feira de Rio Tinto, realiza-se ao sábado das 07h00 às 19h00. Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m<sup>2</sup> estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor e são os seguintes:

<b>Lugar de Terrado (ponto 1º do artº 137º)</b>	
Por mês	2,40€ - por m <sup>2</sup>
Por semestre	14,10€ - por m <sup>2</sup>
Por ano	25,15€ - por m <sup>2</sup>



# GONDOMAR

Espaço

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## Feira de Melres

Setor	Nº Lugar	Área
Brinquedos e Bijuterias	4	6mx2m
Chapéus	1	5mx6m
Calçado	1-4-5-6-8-9-10	6mx6m cada
Bazar	1	5mx6m
	2	6mx6m
Fatos	1-2-3	9mx6m cada
Fumeiros	1	3mx6m
Frutas e Legumes	1	6mx6m
Malas e Carteiras	1	6mx6m
Prata e Ouro	1-3	3mx2m cada
	2	6mx2m
Pássaros, Peixes e afins	1	6mx6m
Tecidos e Texteis Lar	6	8mx6m
Vestuário Diverso	7-9-13-14-21-31	4mx6m cada
	2-5-8-10-11-12-15-17-18-19-20-22-23-24-25-26-29-30	6mx6m cada

De acordo com o artº 16º a Feira de Melres realiza-se dias 02 e 16 de cada mês, das 07h00 às 19h00. Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m<sup>2</sup> estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 2º do artº 137º)	
Por mês	2,00€ - por m <sup>2</sup>
Por semestre	11,55€ - por m <sup>2</sup>
Por ano	20,10€ - por m <sup>2</sup>

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações da Divisão de Espaços Verdes e de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia **23 de novembro de 2018, pelas 09h30**, perante a Comissão composta pelo Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Representante da Associação de Feirantes do Distrito do Porto Douro e Minho e Representante da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte, como suplentes pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 26 de outubro de 2018.

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras,

(José Fernando da Silva Moreira)